



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
**ATOrd 0010303-95.2019.5.15.0121**  
AUTOR: MARIA DA CRUZ MENDES FRAZAO  
RÉU: RAYMUNDO DURAES NETTO E OUTROS (3)

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: e9d0ec1

Destinatário: {VAL \$PAC.nome\_endereco\_destinatario}

Certifico que a averbação da penhora do imóvel matrícula 14.356 CRI Embu/SP foi realizada no dia 24/05/2024, conforme anexo de ID 19742af.

Conforme informado na certidão de ID 7799499, as matrículas com as averbações não tinham sido devolvidas até a data da devolução do mandado. Contudo, tais registros foram devolvidos posteriormente e seguem agora em anexo.

Certifico, ainda, que a matrícula 94.769 foi devolvida com a informação de que "(...) a matrícula nº 94.769 do Registro de Imóveis de Itapeverica da Serra deu origem à matrícula nº 15.326 desta serventia predial, a qual, por sua vez, encontra-se encerrada (AV. 02, de 02 de julho de 2020), não sendo possível, portanto, praticar qualquer ato nesta matrícula (...)".

Por fim, novamente certifico que deixei de avaliar os imóveis, pois encontram-se em outras jurisdições, bem como deixei de intimar os devedores pelo mesmo motivo.

Desta forma, devolvo o mandado à origem.

SAO SEBASTIAO/SP, 16 de julho de 2024.

**DANIELA DO NASCIMENTO LIMA MORAES**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: DANIELA DO NASCIMENTO LIMA MORAES - Juntado em: 16/07/2024 18:26:08 - 07234f5  
<https://pje.trt15.jus.br/pejz/validacao/24071618180400300000234437927?instancia=1>  
Número do processo: 0010303-95.2019.5.15.0121  
Número do documento: 24071618180400300000234437927